



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSOS CEE	221/17 e 219/17		
INTERESSADO	Instituto Monitor		
ASSUNTO	Solicita novos Polos de Apoio Presencial		
RELATOR	Cons. Luis Carlos de Menezes		
PARECER CEE Nº	Nº 206/2018	CEB	Aprovado em 06/06/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1. HISTÓRICO

O Instituto Monitor solicita dois novos Polos de Apoio Presencial de EaD.

A Instituição foi credenciada, na modalidade a distância, pelo Parecer CEE Nº 650/99 e recredenciada pelos Pareceres CEE Nºs. 252/05, 53/11 e 214/17.

Está autorizada a funcionar com Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio, e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, Contabilidade, Eletrônica, Secretariado, Transações Imobiliárias, Logística, Secretaria Escolar, Rede de Computadores, Eletrotécnica, Mecatrônica e Automação Industrial, na modalidade a distância. A Sede do Instituto Monitor localiza-se na Avenida Rangel Pestana, 1105, Brás/São Paulo, SP, e jurisdiciona-se à Diretoria de Ensino Região Centro. Possui 26 Polos espalhados pelo Estado de São Paulo.

Solicita a criação de dois novos Polos nos seguintes municípios:

Catanduva	Rua São Luiz, nº 600 (esquina com a Rua Acre) Bairro: São Francisco Município: Catanduva – SP – Jurisdição da DER Catanduva
Santa Cruz do Rio Pardo	Av. Tiradentes, 728 Bairro: Centro Município: Santa Cruz do Rio Pardo – SP - Jurisdição da DER Ourinhos

A Instituição informa que o Polo de Apoio Presencial destina-se às seguintes atividades: divulgação de cursos e veiculação de programas; realização de inscrições ou matrículas; programas de orientação de estudos; viabilização do contato do aluno com a Instituição e com outros alunos, de forma presencial ou por meio de recursos eletrônicos da Internet; além de atendimento pedagógico/administrativo e aplicação de avaliações. Vale ressaltar que a aplicação de provas será realizada por profissional da sede que se deslocará para este fim, e que possui capacitação para tanto.

A Portaria CEE-GP nº 651, publicada em 16-12-2017, designou uma Comissão de Especialistas para elaborar Relatório circunstanciado sobre o pedido (fls.02 do P. CEE 219-17 e fls. 03 do P. 221/17).

Segue-se a síntese dos Relatórios sobre a visita dos Especialistas a cada um dos Polos:

1. Polo de Apoio Presencial do Município de Santa Cruz do Rio Pardo (Relatório de fls. 17 a 20)

O Polo situa-se à Av. Tiradentes, 728, Centro, Município de Santa Cruz do Rio Pardo – SP. O imóvel é alugado, de responsabilidade do parceiro Rodrigo Menegazzo ME, com contrato vigente até junho

de 2018 e com cláusula de renovação automática. Conta com documentação regular junto à Prefeitura e ao Corpo de Bombeiros.

Na “Justificativa para a unidade operacional adicional”, o Instituto Monitor esclarece que o polo poderá atender uma região com cerca de 240.000 habitantes, atendendo “doze cidades entre elas: Bernardino de Campos, Campos Novos Paulista, Canitar, Chavantes, Espírito Santo do Turvo, Ibirarema, Ipaussu, Ourinhos, Ribeirão do Sul, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo e São Pedro Turvo” (Formulário para Solicitação de Autorização de Polo de Apoio Presencial, p. 2). A solicitação de criação de novo polo presencial em Santa Cruz do Rio Pardo é pertinente, considerando que o polo de apoio presencial em funcionamento mais próximo (Bauru) dista 110 km e que a região dispõe de população-alvo com quantidade e características compatíveis.

- Cursos que o Instituto Monitor vai oferecer no Polo de Santa Cruz do Rio Pardo:

- Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e Médio.
- Educação Profissional Técnica – Habilitações Profissionais de Nível Médio em: Contabilidade, Eletrônica, Secretariado, Transações Imobiliárias, Administração e Logística (Formulário para Solicitação de Autorização de Polo de Apoio Presencial, p. 2).

O Instituto Monitor propõe a oferta de 300 vagas anuais, quantidade que os Especialistas consideram compatível com o dimensionamento da população-alvo e da infraestrutura física da unidade operacional, observados os objetivos do polo presencial acima indicados.

As condições de atendimento a portadores de necessidades especiais são regularmente atendidas. O imóvel visitado é térreo com facilidade de acesso a portadores de necessidades especiais.

A equipe multidisciplinar para coordenação das atividades locais será composta de coordenador local, coordenador de estágios e tutores, a serem designados pelo Instituto Monitor. Há uma equipe de apoio integrada também pelo parceiro local.

O local dispõe dos seguintes ambientes para as atividades locais: Sala de Coordenação, Secretaria, Sala de Tutores, Sala de Atendimento de Alunos, 2 Salas de Aula (com 65 carteiras), Ambiente de Informática (com 11 computadores com acesso à Internet, impressoras e *nobreak*), 2 sanitários (para tutores e funcionários e outro para alunos, com dispositivos de atendimento a portadores de necessidades especiais). As instalações e equipamentos são suficientes e dimensionadas para o atendimento dos alunos nas atividades propostas para o polo. Entretanto, O local não dispõe de instalações e equipamentos para aulas presenciais do Curso Técnico em Eletrônica (fotos gravadas em dvd anexado aos autos).

A Biblioteca existente não dispõe de acervo específico para os cursos, mas o aluno pode recorrer à biblioteca da Sede para consulta e “empréstimo”. Há, também publicações em formato eletrônico (virtuais) disponibilizadas gratuitamente no ambiente do Portal do Aluno.

A Comissão de Especialistas concluiu seu Relatório manifestando-se favorável à criação do Polo de Apoio Presencial no Município de Santa Cruz do Rio Pardo, para oferta em EaD dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental e Médio) e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

com os Cursos de Técnico em Contabilidade, Secretariado, Transações Imobiliárias, Administração e Logística. Entendemos que a oferta do Curso de Técnico em Eletrônica, se exigidas atividades presenciais para a prática profissional, deve se restringir à forma de estudos “semipresencial/grupo de estudos” ou o local do polo ser provido com docentes, instalações e equipamentos indispensáveis à prática profissional presencial.

2. Polo de Apoio Presencial no Município de Catanduva (Relatório fls. 20 a 24)

O Polo situa-se à Rua São Luiz, Nº 600, Bairro São Francisco, em Catanduva/SP. O espaço é alugado, de responsabilidade da parceira M. M. Cursos Educacionais Ltda., com contrato de locação vigente até 2/1/2021. No local funciona o Colégio (Educandário) São José, escola privada de educação básica.

O contrato de locação inclui a cessão “das instalações necessárias para os cursos a distância ou presencial – Polo Catanduva tem uma secretaria, salas de aula, Laboratório de Informática, Biblioteca, Sala de Estudos/Coordenação e Anfiteatro em sua sede para a realização das aulas durante o Curso, bem como equipamentos de áudio/vídeo”.

A empresa parceira M. M. Cursos Educacionais Ltda. administra, no mesmo local, polos de EaD de educação superior (bacharelados, licenciaturas e pós-graduação *lato sensu*) da UNIMES – Universidade Metropolitana de Santos, FACITA – Faculdade de Itápolis e UNIRP – Centro Universitário de Rio Preto.

O Instituto Monitor justifica a criação do Polo informando que em Catanduva poderá atender uma região cerca de 280.000 habitantes de cidades como Novo Horizonte, Cajobi, Embaúba, Catanduva, Elisiário, Paraíso, Palmares Paulista, Pindorama, Itajobi, Marapoama, Catiguá, Tabapuã, Novais, Santa Adélia e Ariranha. No local vai oferecer os cursos de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e Médio, e cursos de Técnico em Contabilidade, Eletrônica, Secretariado, Transações Imobiliárias, Administração e Logística. Propõe a oferta de 300 vagas anuais, quantidade compatível com o dimensionamento da população-alvo e da infraestrutura física da unidade operacional.

As condições de atendimento a portadores de necessidades especiais são regularmente atendidas no andar térreo. O imóvel visitado funciona como escola de educação básica há mais de 50 anos e possui as adaptações arquitetônicas para facilitar o acesso a portadores de necessidades especiais. Há sanitários específicos e indicações próprias.

A equipe multidisciplinar (coordenador local, coordenador de estágios e tutores), e o pessoal de apoio técnico - administrativo será integrado também por profissionais da instituição parceira.

O ambiente conta com Sala de Coordenação, Secretaria, Sala de Reuniões e para Tutores, Sala de Atendimento de Alunos, várias salas de aula com 65 carteiras (compartilhada com o Colégio São José), Laboratório de Informática (com 11 computadores com acesso à Internet, impressoras e *nobreak*) e vários sanitários, além de Biblioteca com acervo específico para os cursos de EJA, sendo suficiente para o atendimento a que se propõe. Não dispõe, entretanto, de instalações e equipamentos para aulas práticas presenciais requeridas pelo de Técnico em Eletrônica.

A Biblioteca existente, em reforma, dispõe de acervo específico para os Cursos de EJA, ensinos fundamental e médio, compartilhado com o Colégio São José. Não possui acervo específico para os cursos de educação profissional. Para os cursos técnicos, o Instituto Monitor disponibiliza o acervo de livros da Sede e do ambiente virtual, no Portal do Aluno.

O Relatório da Comissão de Especialistas conclui manifestando-se favorável à criação do Polo de Apoio Presencial de Catanduva, para operar com os cursos propostos. Exceção ao Curso de Técnico em Eletrônica, cuja oferta deve se restringir à forma de estudos “semipresencial/grupo de estudos”, dada a falta de docentes, instalações e equipamentos indispensáveis à prática profissional presencial.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE Nº 97/10 dispõe no **Art. 3º**, inciso II: Polo é a “*unidade operacional de apoio presencial, vinculada à sede da instituição, utilizada para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas, relativas aos cursos e programas de educação a distância*”;

(...):

Art. 10. *A criação de novos polos dentro do Estado de São Paulo condiciona-se à prévia autorização do Conselho Estadual de Educação, após análise da Comissão de Especialistas, nos termos do Artigo 5º. (NR)*

§ 1º O prazo de autorização de funcionamento dos polos será de até cinco anos, com possibilidade de renovação pelo Conselho Estadual de Educação. (NR)

§ 2º O ato de autorização do pólo será tornado sem efeito, ex-officio, caso não seja instalado no prazo de um ano.

O presente pedido de criação de Polos de Apoio Presencial do Instituto Monitor, nos municípios de Santa Cruz do Rio Pardo e Catanduva atende às normas da Deliberação CEE Nº 97/10, obteve avaliação favorável da Comissão de Especialistas e está em condições de ser aprovado.

2. CONCLUSÃO

2.1 À vista do exposto e nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10, autoriza-se a criação dos Polos de Apoio Presencial de Catanduva e de Santa Cruz do Rio Pardo, do Instituto Monitor, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Compete às Diretorias de Ensino Regiões Catanduva e Ourinhos publicar o ato prévio da instalação dos polos e comunicar o início das atividades a este Colegiado.

2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Instituto Monitor, às DER Ourinhos e Catanduva, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGEB e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional – CIMA.

São Paulo, 16 de maio de 2018.

a) Cons. Luis Carlos de Menezes
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Débora Gonzalez Costa Blanco, Dom Carlos Lema Garcia, Francisco Antônio Poli, Francisco José Carbonari, Ghisleine Trigo Silveira, Jair Ribeiro da Silva Neto, Luís Carlos de Menezes, Nilton José Hirota da Silva e Sylvia Gouvêa.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 23 de maio de 2018.

a) Cons.^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 06 de junho de 2018.

Cons.^a Bernardete Angelina Gatti
Presidente